

BIB'
ACTION



Q&A



Propriedade de ações do funcionário

PROPRIEDADE DE AÇÕES DO FUNCIONÁRIO

1. POR QUE SE TORNAR ACIONISTA DA MICHELIN?
2. OS ACIONISTAS EMPREGADOS TERÃO DIREITOS SUPLEMENTARES EM RELAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS?
3. QUANTO UM ACIONISTA EMPREGADO PODE ESPERAR GANHAR?
4. O QUE É UM GANHO / UMA PERDA DE CAPITAL?

PERÍODO DE AQUISIÇÃO DE DIREITOS E GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. QUANDO AS AÇÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS?
2. APÓS A SUBSCRIÇÃO, QUEM RESPONDERÁ ÀS PERGUNTAS DOS EMPREGADOS?
3. POR QUE HÁ UM PERÍODO DE BLOQUEIO?
4. HÁ CUSTOS DE GESTÃO A SEREM PAGOS DURANTE O PERÍODO DE DETENÇÃO DAS AÇÕES?
5. O QUE ACONTECE AO FINAL DO PERÍODO DE BLOQUEIO?
6. HÁ TARIFAS BANCÁRIAS NO MOMENTO DA VENDA?
7. COMO UM EMPREGADO SERÁ INFORMADO SOBRE AS AÇÕES DE QUE DISPÕE?
8. COMO ACOMPANHAR A COTAÇÃO DA AÇÃO MICHELIN, COTADA NA BOLSA DE PARIS?
9. QUEM FAZ A GESTÃO DAS AÇÕES DOS EMPREGADOS?
10. COMO OBTER O DESBLOQUEIO ANTECIPADO DE SUAS AÇÕES?

LANÇAMENTO ANTECIPADO

1. QUAIS SÃO OS CASOS DE DESBLOQUEIO ANTECIPADO?
2. SE UM EVENTO PERMITINDO O DESBLOQUEIO ANTECIPADO INTERVIR ENTRE O FECHAMENTO DA SUBSCRIÇÃO E A DATA DE ATRIBUIÇÃO DAS AÇÕES, O EMPREGADO PODE DESBLOQUEAR OS ATIVOS RESULTANTES DE SUA SUBSCRIÇÃO?

FISCALIDADE

1. AS AÇÕES SÃO TRIBUTÁVEIS?

PROPRIEDADE DE AÇÕES DO FUNCIONÁRIO

PROPRIEDADE DE AÇÕES DO FUNCIONÁRIO

1. POR QUE SE TORNAR ACIONISTA DA MICHELIN?

O Grupo deseja tornar a participação acionária mais acessível aos empregados. “A participação acionária do empregado é importante por duas razões: demonstra a confiança e o engajamento de todos nós em relação ao nosso Grupo; contribui, igualmente, para o reforço de um núcleo de acionistas e, portanto, a uma maior estabilidade do capital da empresa. Por estas duas razões, desejamos que a participação acionária se desenvolva fortemente nos próximos anos.”

2. OS ACIONISTAS EMPREGADOS TERÃO DIREITOS SUPLEMENTARES EM RELAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS?

Não. A condição de acionista não interfere de forma alguma com a condição do empregado, estando cada uma destas situações sujeita a seu próprio regulamento. O fato de ser acionista, empregado ou não, dá direito a informações sobre a situação econômica e financeira da Empresa, ao direito de voto na Assembleia Geral dos acionistas, bem como ao direito de receber um dividendo, cujo valor e pagamento são estabelecidos segundo os desempenhos da empresa e submetidos ao voto da Assembleia Geral.

3. QUANTO UM ACIONISTA EMPREGADO PODE ESPERAR GANHAR?

Como qualquer acionista, ele se beneficiará do pagamento de um dividendo por ação detida, a cada ano, em função dos resultados e segundo a decisão da Assembleia Geral dos acionistas. O cálculo do ganho deve levar em conta tanto os dividendos recebidos quanto o eventual ganho de capital realizado na venda das ações. É somente no momento da venda que o empregado sabe se ele realizou ou não um ganho de capital. No caso de queda da cotação das ações Michelin, o empregado só perderá dinheiro se ele decidir vender.

4. O QUE É UM GANHO / UMA PERDA DE CAPITAL?

O ganho de capital é calculado pela diferença entre o preço de venda e o preço de compra de uma ação. Se a diferença entre os dois é positiva, o acionista empregado realiza um ganho de capital. Caso contrário, ele sofre uma perda de capital.

PERÍODO DE AQUISIÇÃO DE DIREITOS E GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. QUANDO AS AÇÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS?

As ações adquiridas ao abrigo do plano de Acção BIB'Action ficarão bloqueadas durante 5 anos a partir da data de atribuição, excepto em caso de libertação antecipada. Após este período, estarão disponíveis e visíveis na conta Sharinbox do trabalhador, detida pela Société Générale. No âmbito dos planos AGA (atribuição de ações gratuitas), os direitos sobre ações atribuídos estão sujeitos a um período de aquisição de 4 anos.

2. APÓS A SUBSCRIÇÃO, QUEM RESPONDERÁ ÀS PERGUNTAS DOS EMPREGADOS?

O site shareaction.michelin.com está à sua disposição. Para mais informações, também pode entrar em contacto com a equipa de participação acionista dos trabalhadores da Michelin em account-function.infoshareholder@michelin.com ou com a equipa de participação acionista dos trabalhadores da sua entidade. Por último, para todas as questões relacionadas com a gestão da sua conta, está disponível a plataforma "Nomilia" da Société Générale: 1 844 890 5676 (EUA e Canadá) • +33 2 51 85 67 89 (restantes países)

3. POR QUE HÁ UM PERÍODO DE BLOQUEIO?

O período de bloqueio é estabelecido pela lei francesa. A obrigação de conservar as ações por 5 anos, sem poder vendê-las, é a contrapartida das vantagens fiscais concedidas pelo Estado francês.

4. HÁ CUSTOS DE GESTÃO A SEREM PAGOS DURANTE O PERÍODO DE DETENÇÃO DAS AÇÕES?

Sim, mas a Michelin paga todos os custos para todos os seus funcionários, desde que trabalhem para a empresa.

5. O QUE ACONTECE AO FINAL DO PERÍODO DE BLOQUEIO?

Os funcionários podem, eles mesmos, verificar a disponibilidade de suas ações conectando-se à sua conta Sharinbox. Eles têm então a possibilidade de vendê-las ou então conservá-las no caso em que elas estiverem disponíveis.

6. HÁ TARIFAS BANCÁRIAS NO MOMENTO DA VENDA?

Sim, seu valor é negociado pela Michelin para todos os funcionários. Em 2023, elas totalizam 0,30% do valor bruto da transação, com um mínimo de 6 euros para qualquer solicitação. Favor observar: esta taxa e o valor podem variar e são dados apenas como indicação.

7. COMO UM EMPREGADO SERÁ INFORMADO SOBRE AS AÇÕES DE QUE DISPÕE?

Quando da subscrição on-line, o funcionário receberá um comprovante de recebimento confirmando a quantidade de ações solicitadas. Se necessário, os correspondentes terão a possibilidade de acessar esses documentos. Além disso, tendo subscrito, cada funcionário receberá no final de 2023 uma correspondência especificando o número de ações atribuídas. Ele também receberá um extrato de conta no 1o trimestre de 2024, resumindo todos os seus ativos. Todos os acionistas empregados também dispõem de um acesso ao site internet da Société Générale, www.sharinbox.societegenerale.com, permitindo-lhes consultar sua conta, bem como gerar suas ações disponíveis.

8. COMO ACOMPANHAR A COTAÇÃO DA AÇÃO MICHELIN, COTADA NA BOLSA DE PARIS?

A cotação da ação Michelin está disponível nas Intranets dos Países, bem como no site corporate Michelin. Além disso, a maioria dos grandes jornais econômicos informam cotidianamente a cotação das ações das grandes empresas mundiais.

9. QUEM FAZ A GESTÃO DAS AÇÕES DOS EMPREGADOS?

Um banco francês, o Société Générale, foi selecionado após licitação para administrar as ações dos empregados na maioria dos países do Grupo. No Reino Unido foi selecionado o banco Equiniti.

10. COMO OBTER O DESBLOQUEIO ANTECIPADO DE SUAS AÇÕES?

O trabalhador deve entrar em contacto com a equipa de participação acionista dos trabalhadores correspondente, à qual irá fornecer a documentação necessária. Esta valida o pedido segundo os procedimentos em vigor no país e envia-o ao banco. Em França, o trabalhador pode entrar em contacto diretamente com a Société Générale através da Internet ou por telefone com os comprovativos necessários. Através da Internet: <https://sharinbox.societegenerale.com/fr/titulaires/> Por telefone: 1 844 890 5676 (EUA e Canadá +33 2 51 85 67 89 (restantes países) Mais informações sobre os casos de lançamento em : <https://www.esalia.com/en/savers/early-redemption/permitted-situations-for-early-release-employee-savings-plan/>

LANÇAMENTO ANTECIPADO

1. QUAIS SÃO OS CASOS DE DESBLOQUEIO ANTECIPADO?

As ações adquiridas no âmbito do BIB'Action ficam bloqueadas durante cinco anos, a partir da data de atribuição, exceto num caso de libertação antecipada previsto na regulamentação. Para conhecer os casos de libertação antecipada no seu país, consulte o suplemento local (o regulamento do Plano de Poupança do Grupo para França) ou entre em contacto com a equipa de participação acionista dos trabalhadores da sua entidade. Para beneficiar da mesma, o funcionário deve fornecer a esta os documentos comprovativos adequados. Além destes casos legais, não será aceite qualquer outra solicitação. Os direitos de ação no âmbito de um plano AGA (emissão de capitalização) são disponibilizados sujeitos a desempenho após um período de quatro anos.

2. SE UM EVENTO PERMITINDO O DESBLOQUEIO ANTECIPADO INTERVIR ENTRE O FECHAMENTO DA SUBSCRIÇÃO E A DATA DE ATRIBUIÇÃO DAS AÇÕES, O EMPREGADO PODE DESBLOQUEAR OS ATIVOS RESULTANTES DE SUA SUBSCRIÇÃO?

Sim, mas um procedimento especial será implementado. De fato, qualquer evento que ocorra a partir do dia seguinte ao fechamento da subscrição poderá permitir o desbloqueio antecipado dos ativos resultantes da subscrição à operação. O empregado tem um prazo de no máximo 6 meses (a partir da data da razão do desbloqueio: casamento, pacs, etc.) para fazer valer seu direito. Os pedidos de desbloqueio antecipado serão colocados em espera e tratados a partir do início do mês de janeiro de 2024, baseando-se na correspondência indicando a quantidade de ações adquiridas no âmbito do BIB'Action 2023.

1. AS AÇÕES SÃO TRIBUTÁVEIS?

A maioria dos países possui legislação favorável a este tipo de operação. No entanto, os dividendos e mais-valias podem estar sujeitos a impostos. Os funcionários interessados devem consultar o suplemento local anexo ao formulário de inscrição para conhecer a legislação aplicável nos países fora de França. Para os trabalhadores em França, deve ser consultado o folheto BIB'Action. Também está disponível um guia fiscal no Sharinbox <https://sharinbox.societegenerale.com/fr/titulaires/>